



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1250 - 10 de Abril de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 0162

PORTARIA Nº0162/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº080 de 29 de Novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**1- DESIGNAR**, a senhora **LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO**, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, sem ônus, no período de 10/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de férias do titular senhor **OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA**.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0163

PORTARIA Nº0163/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1- DESIGNAR**, para responder pelo cargo de Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME, sem ônus, no período de 10/04/2023 a 30/04/2023 a Senhora **LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO** - Secretária Municipal de Educação.

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0164

PORTARIA Nº0164/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2023.

#### CARGO/NOME

Gerência

**SUZAN KELLY COELHO DE AZEVEDO**

#### SÍMBOLO

DAS IX

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0165

PORTARIA Nº0165/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1- DESIGNAR**, a senhora **HELLEN CRISTINA COSTA DE ARAÚJO**, para responder pela função de Contador Geral da Secretaria Municipal de Fazenda, sem ônus, no período de 03/04 a 22/04/2023, por motivo de férias do Titular senhor **VANDERSON BATISTA DE SOUZA**.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0150

PORTARIA Nº0 150/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**1-EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Abril de 2023.

#### CARGO/NOME

Gerência

**PEDRO HENRIQUE LOPES NOGUEIRA**

#### SÍMBOLO

DAS IX

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0151

PORTARIA Nº0151/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**1- EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Abril de 2023.

#### CARGO/NOME

Assessoria Técnica II

**LUIZ FERNANDO LEITE ZAVOLI**

#### SÍMBOLO

DAS VII

**2- NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Abril de 2023.

#### CARGO/NOME

Assessoria Técnica I

**LUIZ FERNANDO LEITE ZAVOLI**

Assessoria Técnica I

**PEDRO HENRIQUE LOPES NOGUEIRA**

#### SÍMBOLO

DAS VI

DAS VI

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

**4 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0064

PORTARIA Nº0 064/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**1-NOMEAR**, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

#### CARGO/NOME

Assessor Especial I

**NELIANA ALVES BERNABE**

Assessoria Técnica I

**ARIANA DA SILVA P EREIRA**

Assessoria Técnica I

**JÉSSICA LEANDRO DA SILVA**

Coordenação

**ANDRESSA FILOT DAMACENO**

#### SÍMBOLO

DAS IV

DAS VI

DAS VI

DAS X

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.662, DE 06 DE ABRIL DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.662, de 06 de abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Orçamento- Programada 2023.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDOS		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
619-12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000		1.614.570,00
613-12.361.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000		3.385.430,00
<b>Total de Suplementação:</b>		<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECAÇÃO verificado na Fonte 1.573.0000, conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO-FONTE 1.573.0000 (Royalties do Petr.-Educação)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.663, DE 06 DE ABRIL DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.663 de 06 de abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.520.000,00** (Dois milhões quinhentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
635-12.365.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001		2.520.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>		<b>2.520.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
607-12.361.0010.2066.3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1001		1.759.850,00
626-12.365.0010.2070.3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1001		760.150,00
<b>Total da Anulação:</b>		<b>2.520.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº:4.662  
ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
FONTE DE RECURSOS: 1.573.0000 - ROYALTIES DO PETÓLEO VINC. EDUCAÇÃO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2023	11.021.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 03 / 2023	8.304.220,09
	(B) 01 a 03 / 2022	43.392,57
	(C) 04 a 12 / 2022	32.266.876,18

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

## APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

D = A / B, logo	8.304.220,09	191,374239645174
	43.392,57	

## TAXA DE INCREMENTO (%)

Arrecadação Projetada 04 a 12 / 2023	(C * D)	(E)	6.175.048.894,67
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2023	(A + E)	(F)	6.183.353.114,76
Previsão Orçamentária 2023	(G)	(G)	11.021.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	6.172.332.114,76
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)		6.172.332.114,76

## MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

Receita Realizada 1 a 3 / 2023	(J)	8.304.220,09
Média Mensal = (J)/3	(K)	2.768.073,36
Projeção para os 12 meses	(L)	33.216.880,36
Previsão Orçamentária 2023	(M)	11.021.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	22.195.880,36
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		22.195.880,36

## MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 22.195.880,36

## NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opina por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 22.195.880,36

www.prefeituracachoeiras.com

## A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.  
Elimine os focos do Aedes aegypti.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADA
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS SEM RECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE  
Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

f /minsaude | t /minsaude | MinSaudeBR | @ /minsaude

DISQUE SAÚDE 136

## Tosse por 3 semanas ou mais pode ser tuberculose.

Procure uma Unidade Básica de Saúde e faça o teste gratuitamente.

**A tuberculose tem cura.**  
O tratamento, que dura no mínimo 6 meses, tem que ser feito corretamente até o final.

**Fique atento.**  
Febre, emagrecimento e suores noturnos também são sinais da doença.

# TUBERCULOSE

O SUS tá junto com você nessa luta.

Saiba mais em [gov.br/tuberculose](http://gov.br/tuberculose)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**DENGUE MATA**  
MUDE SUA ATITUDE.

**ATENÇÃO!**  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 544 - 10 de Abril de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1250

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 012/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de  
Cachoeiras de Macacu.

X

**MARCELLA MARIANO**  
**SARZEDAS1382714075**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A  
SEREM UTILIZADOS PELA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.931,60 (Oitenta e  
oito mil novecentos e trinta e um reais e  
sessenta centavos).

**PRAZO CONTRATUAL:** 10 (dez) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após o  
fornecimento.

**FISCALIZAÇÃO:** Paulo Henrique Lopes  
Verly, Matrícula: 5.366 e na impossibilidade  
deste, assumirá esta função o Sr. João Vitor de  
Souza Knupp, matrícula nº 19.267.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº  
10.520/03 – Proc. Adm. nº 4864/22 - PREGÃO  
PRESENCIAL, Nº016/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**  
/minsaude  
/ministeriodasaude  
/MinSaudeBR

**MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO**

**Vacina é vida.  
Vacina é pra todos.**

Atualize a caderneta e, juntos, vamos  
reconstruir a vacinação brasileira.

Saiba mais em  
  
gov.br/ vacinacao

SUS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO